



FLS 02
Faleto

Município de Capanema - PR

Of. nº 197/2018

Capanema-PR, 16 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo com o que faculta o inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a Vossa Excelência a convocação extraordinária em regime de urgência dessa Egrégia Casa, para apreciação do Projeto de Lei nº 20 de 13 de julho de 2018.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Airtton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - Pr**



FLS. 23
Jab 4

Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 175
Data: 16/07/2018 Horário: 15:04
Legislativo -

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares ao Orçamento do Município
de Capanema, para o exercício de 2018.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.002.277,50 (dois milhões, dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-027 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 0241 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 873 – CV 520/2018-SEDU–CONSTR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0641 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 146 – FNDE/PAR PROCESSO 23400009864/2014-93 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 79.880,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

CONTA/ELEMENTO: 1192 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F. RECURSO: 875 – CV 849778/2017 – RETROESCAV. COM PÁ-CARREG. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 270.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1357 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. RECURSO: 874 – TC 568/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB.– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-348 – FNS/AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA-CTA 624064-4

CONTA/ELEMENTO: 2195– 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 518 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

8



FLS. 04
Eduardo

Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-347 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607-CTA 624060-1

CONTA/ELEMENTO: 2194 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F. RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 2201 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 871 – CV 24/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-209 – OBRAS E EQUIP. P/ INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

CONTA/ELEMENTO: 2202 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 872 – CV 92/2018-SEAB-IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 460.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA

CONTA/ELEMENTO: 2285 – 3171.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 72.460,80 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2286 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 18.528,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2287 – 4471.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP. EM CONS. PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.011,20 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6

CONTA/ELEMENTO: 2714 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 45.497,50 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.002.277,50

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONTA/ELEMENTO: 0250 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 96.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6

6



FLS. 05
Folha 05

Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2712 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 23.897,50
CONTA/ELEMENTO: 2713 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 21.600,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 141.497,50

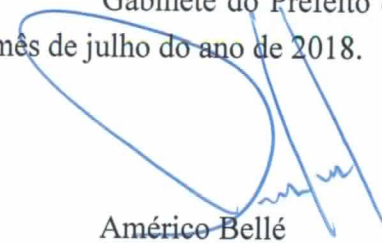
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.08.11.05.00.00.00.00	R\$ 450.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 871–Receita 2428.10.91.03.00.00.00.00	R\$ 120.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 872–Receita 2428.10.91.04.00.00.00.00	R\$ 460.900,00
Excesso de Arrecadação Fonte 146–Receita 2418.10.21.00.00.00.00.00	R\$ 79.880,00
Excesso de Arrecadação Fonte 873–Receita 2428.10.91.05.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 874–Receita 2418.10.71.05.00.00.00.00	R\$ 300.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 875–Receita 2418.10.91.02.00.00.00.00	R\$ 270.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 518–Receita 2418.03.11.00.00.00.00.00	R\$ 80.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 1.860.780,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

20.606.20012-371 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA
10.301.10012-347 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624060-1
10.301.10012-348 – FNS/AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA-CTA 624064-4

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018.


Américo Bellé

Prefeito Municipal



FLS. 06
Folha

Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 20/2018.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 20/2018, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

- Convênio PAR-Plano de Ações Articuladas - Processo nº 23400009864/2014-93 / FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Aquisição de Mobiliário para as Escolas – R\$ 79.880,00.
- Convênio nº 24/2018 / SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Aquisição de Implementos Agrícolas – R\$ 120.000,00.
- Convênio nº 92/2018 / SEAB-Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – Aquisição de Implementos Agrícolas – R\$ 460.900,00.
- Convênio nº 520/2018 / SEDU-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – Construção de um barracão para a sede dos Veteranos – R\$ 100.000,00.
- Termo de Compromisso nº 568/2017 / Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo Federal - Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas Amambai, Lerci João Roman, Pará, Território do Acre e Tupi - R\$ 300.000,00.
- Convênio nº 849778-2017 / Ministério da Integração Nacional – Governo Federal – Aquisição de uma Retroescavadeira com Pá-Carregadeira – R\$ 270.000,00.
- Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Fundo a Fundo do Governo Federal – Aquisição de uma Ambulância Tipo A – R\$ 80.000,00.



FLS. 07
Feb/18

Município de Capanema - PR

- Incremento Temporário Custeio PAB – Fundo Nacional de Saúde – Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, destinada a aplicação em custeio na Atenção Básica – R\$ 450.000,00.
- Reingresso do Município de Capanema ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, com base na autorização constante junto a Lei Municipal nº 1.653 de 20/06/2018 – R\$ 96.000,00.
- Remanejamento do Programa Magia da Capoeira/Deliberação nº 62/2016-CEDCA, transferindo as dotações de custeio para aquisição de equipamentos – R\$ 45.497,50.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal